

LUIZ FILIPE CAMPOS MARQUES DA SILVA, ID 43215459, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/099469/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ESMERALDINO BANDEIRA**

ATO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508 Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/147580/2025.

**PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO**

ATO DO DIRETOR  
DE 26.11.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MAX MATIAS DOS SANTOS**, ID 43810438. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/145732/2025.

**PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGOS**

ATO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID 43928820. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/144574/2025.

**INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON**

ATO DO DIRETOR  
DE 26.11.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal, **ANDREA SANTOS RAVANI**, ID 50752073. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/145586/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA  
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO**

ATO DO DIRETOR  
DE 28.11.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPEZ DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/146722/2025.

Id: 2699043

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL**

DESPACHOS DA CORREGEDORA  
DE 28.11.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/052884/2025 - ARQUIVE-SE  
PROCESSO Nº SEI 210001/081431/2025 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO**

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/140356/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/130751/2025 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS**

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/110283/2025 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/041982/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO DALTON CRESPO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 02.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/143961/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ROMEIRO NETO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/141848/2025 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA  
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 24.11.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/129121/2025 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ASSESSOR

DE 02.12.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/123178/2025 - ARQUIVE-SE

Id: 2699042

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA  
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/069536/2024 - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Polícia Penal RAMON DE PAULA WANDERLEY, ID 50009443.

Id: 2699277

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATAS DO CONSELHO

Ata da 180ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 02 de dezembro de 2025, através do Google Meet.

**ATA 180/25.** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, de forma virtual, através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do CPERJ, Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 179ª. Foi realizada a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina P. A. Martins, Murilo de Bustamante, César Augusto S. K. De Oliveira, Cláudia Maria P. da Mota e Sônia Regina S. De Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto os conselheiros Felipe Barcellos, Lívia Madeira, Isabel Schprejer, Leonardo Guida e Elisabeth Félix. Esteve presente, como membro suplente, sem direito a voto a conselheira Fátima Elisabeth de S. Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Relatório de Inspeção no Presídio Frederico Marques - Continuação - (conselheiras Isabel O. Schprejer, Lívia Madeira, Tatiana Pollo Flores). A presidente passou a palavra às conselheiras Lívia Madeira e Isabel Schprejer que realizarão breve relato sobre suas impressões a respeito da inspeção realizada no Presídio Frederico Marques. Em seguida, a equipe de fiscalização deliberou, com a concordância do **Colégio das** seguintes conclusões e encaminhamentos: "1. encaminhamento do relatório aos órgãos de praxe (Vara de Execuções Penais, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ordens dos Advogados do Brasil - OAB/RJ; Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura; SENAPEN; CNPCP; GMF e DMF); 2. expedição do ofício ao Conselho Nacional de Justiça e à 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, a respeito dos subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do item III, dando ciência do relatório para providências que entender cabíveis e para que informe ao Conselho as medidas adotadas. No que toca aos itens 4 e 5, considerando que os presos ficam acautelados, em carceragem à disposição do TJ, aguardando a realização de audiência de custódia e que não se encontram em unidade prisional; e considerando também que, segundo nos foi informado, o local teria sido construído pelo Tribunal de Justiça, é recomendável que tais situações (condições das celas e do parlório) sejam objeto de verificação e correção pelo Orgão; 3. expedição de ofício à SEAP, solicitando informe os dias e horários de funcionamento de cada um dos Setores do Centro de Observação Criminológica, bem como o nome e horário de trabalho de cada servidor; bem como recomendando: a) a melhoria das condições das celas em que ficam acautelados os presos que aguardam a realização das audiências de custódia ou que já passaram por tais audiências, especialmente no que se refere à ventilação, limpeza e local adequado para a satisfação de necessidades fisiológicas; b) realização de obra de forma que seja possível aos detentos entrevistar-se de forma reservada com seus advogados, bem como controle de insetos no local; c) seja garantido atendimento integral à saúde dos custodiados e detentos com atendimentos médicos aos finais de semana; d) seja garantido fornecimento adequado e completo de medicação, verificando se o estoque é suficiente em quantidade e qualidade para atendimento da demanda; e) seja garantido atendimento psicosocial a todos os custodiados necessitados; f) edição de Portaria ou de alteração da Portaria hoje existente com vistas a: i. ampliar os dias em que o interessado pode comparecer, sozinho, à unidade prisional para retirar seus pertences pessoais; ii. ampliar os dias em que os familiares podem comparecer à unidade prisional para levar bens cuja entrada é permitida nas unidades prisionais; iii. criar um fluxo de entrega dos bens pessoais que estão sob custódia da SEAP na Cadeia Pública José Frederico Marques, pertencentes aos detentos em favor de quem são proferidas decisões de soltura nas audiências de custódias que ocorrem na CEAC, em Benfica, Rio de Janeiro, no mesmo dia em que a liberdade lhes é concedida". Item 4. Verificação ofícios recebidos TJ - Plano Pena Justa - Conselheiro Felipe O. Barcellos. O ilustre conselheiro **comunicou** ao **Colégio das** que está tratando do tema proposto e retornará em breve com maiores informações. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva, Gessica Machado dos Santos Mesquita e pela sua auxiliar Lígia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Tatiana Pollo Flores, Lucas Castellar, Sandra Maria Barros, Wagner de Oliveira, Enzo André Luchione, Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente. Processo nº SEI-210001/150158/2025.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA  
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2699282

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 17.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-270007/054483/2025** - ROSIMAR DE FATIMA MORAES SPINELLI, CPF: 617.413.377-04. Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, Inc. II do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio de 2025, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente, acima discriminadas, FAZ JUS ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2699178

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 04.12.2025**

**DESIGNA**, os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 115/2024, oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devendo a referida Comissão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270007/055569/2025.

**FISCAIS SETORIAIS** - Lote 1/CBA II/Serrana  
SETOR: DBM 4/6 Cantagalo  
FISCAL SUBSTITUÍDO: CAP BM QOA/89 LUIZ ALBERTO MONTEIRO GUSMÃO, RG: 11.177, ID: 00060996-1.  
FISCAL SUBSTITUTO: 1º TEN BM QOC/19 MAXUEL ROBERT BERTOLOTO ARAUJO, RG: 53.510, ID: 00510681-1.

SETOR: PABM 1/6 Santa Maria Madalena  
FISCAL SUBSTITUÍDO: CAP BM QOA/89 LUIZ ALBERTO MONTEIRO GUSMÃO, RG: 11.177, ID: 00060996-1.  
FISCAL SUBSTITUTO: 1º TEN BM QOC/19 MAXUEL ROBERT BERTOLOTO ARAUJO, RG: 53.510, ID: 00510681-1.

SETOR: DBM 2/15 Itaipava  
FISCAL SUBSTITUÍDO: 1º TEN BM QOA/00 MARCELO ALVES DE SOUZA, RG: 26.763, ID: 2672355-7.  
FISCAL SUBSTITUTO: MAJ BM QOC/07 NILSEN RAMIL BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, RG: 40.007, ID: 4279365-3.

**SETOR:** DBM 1/16 Carmo  
**FISCAL SUBSTITUÍDO:** CAP BM QOC/10 PEDRO TAVARES DA PAIXÃO, RG: 46.118, ID: 438317-0.  
**FISCAL SUBSTITUTO:** 1º TEN BM QOA/97 EILTON HENRIQUE DA SILVA, RG: 20.271, ID: 99677340-4.

**SETOR:** DBM 2/16 Bonsucesso  
**FISCAL SUBSTITUÍDO:** 1º TEN BM QOA/97 EILTON HENRIQUE DA SILVA, RG: 20.271, ID: 99677340-4.  
**FISCAL SUBSTITUTO:** CAP BM QOA/89 LUIZ ALBERTO MONTEIRO GUSMÃO, RG: 11.177, ID: 00060996-1.

Id: 2699160

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 20.10.2025**

**AGREGA** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:  
De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:  
(SEI-270006/033994/2025)

**A contar de 08 de agosto de 2025**

- Subten BM Q02/99 MARCIO MARQUES FRAGA, RG 25.603, Id Funcional 0025821750.  
Processo nº SEI-270006/033994/2025

**A contar de 08 de agosto de 2025**

- Subten BM Q02/99 MARCIO MARQUES FRAGA, RG 25.603, Id Funcional 0025821750.  
Processo nº SEI-270006/034235/2025

**A contar de 15 de agosto de 2025:**